

Deliberação n.º 09/2021

COMPETE 2020 –Projeto n.º 47263– João de Deus & Filhos, S.A.

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ambos na atual redação, ao abrigo do artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020, em 22 de dezembro de 2020, que aprovou o Projeto n.º 47263 – João de Deus & Filhos, S.A., que visa a construção de uma nave fabril para implementação de duas linhas de produção de “*chillers*” para baterias de veículos elétricos (desenvolvido e patenteado no Grupo) e de uma nova gama de “*intercoolers*” arrefecidos a água, produtos inovadores a nível internacional, com um investimento total de € 40.674.282,95, a que corresponde um investimento elegível de € 40.674.282,95 e um incentivo não reembolsável de € 8.134.856,59.

CIC Portugal 2020, 24 de fevereiro de 2021

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)